



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 247/18 - Autógrafo n.º 01/19 - Proc. n.º 5.707/18 - CMV

LEI Nº

Denomina “Ronildo Bento” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Ronildo Bento” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

Recebido

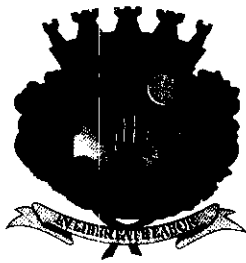
11/02/19
09:45

Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de fevereiro de 2019.**

Dalva Dias da Silva Berto
**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**



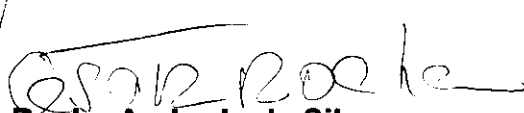
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 247/18 - Autógrafo n.º 01/19 - Proc. n.º 5.707/18 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário